

RESOLUÇÃO Nº 030/2024 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 72/2024-CONSUNI](#))

Homologa o Relatório do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes Discentes junto às Câmaras do Conselho Universitário – CONSUNI – Edital 2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da competência prevista no inciso XIV do art. 28 do Estatuto, considerando o que consta do Processo nº 13365/2024,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONSUNI:

Art. 1º Fica homologado o Relatório do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes Discentes junto às Câmaras do Conselho Universitário – CONSUNI – Edital 2024, conforme o [Anexo da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de abril de 2024

Prof. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC